



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2522/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Secretaria de Saúde e Secretaria de Governo, a fim de que passe a informar nas justificativas de compras de EPI's a previsão do número de profissionais e meses que pretendem atender com a referida compra.

JUSTIFICATIVA:

A compra de EPI's vem sendo feita com dispensa de licitação, ao custo de milhões aos cofres públicos e na sua grande maioria, são itens descartáveis. Não o suficiente, as compras não se concentram em uma única Secretaria e não possuem distribuição de forma coordenada. Diante disso, detalhar a justificativa da compra se faz necessário para cumprir os princípios basilares do direito público.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JUNHO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**